



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

AV. [REDACTED] - CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São
Paulo-SP - E-mail: spjecrim@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

CELIA ELMAS SARKISIAN NANTES PEREIRA, Coordenadora do Cartório da Vara do Juizado Especial Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1503995-88.2023.8.26.0050 - Ordem nº 2023/003581 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Contravenções Penais, em que figura como Réu **MARIA MOREIRA DE FARIA**, RG [REDACTED] CPF 02456708903, pai **JOSE MOREIRA DE FARIA**, mãe **MARIA APARECIDA DE FARIA**, Nascido/Nascida 11/12/1973, de cor Branco, com endereço à [REDACTED] CEP 01221-040, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 21/07/2023

Documento de Origem: IP, IP, PORT nº: 2031339/2023 - 03º D.P. CAMPOS ELISEOS, 23010473 - 03º D.P. CAMPOS ELISEOS, 2031339 - 03º D.P. CAMPOS ELISEOS

Histórico da Parte MARIA MOREIRA DE FARIA

25/01/2023 - Data do Fato - Art. 42 "caput", I, III do(a) DL 3.688/1941 e Art. 29 "caput" e Art. 71 "caput" ambos do(a) CP

Local: [REDACTED]

CONSOLACAO - 01221040

06/12/2023 - Oferecida a Denúncia - Art. 42 "caput", I, III do(a) DL 3.688/1941 e Art. 29 "caput" e Art. 71 "caput" ambos do(a) CP

12/03/2024 - Recebida a Denúncia - Art. 42 "caput", I, III do(a) DL 3.688/1941 e Art. 29 "caput" e Art. 71 "caput" ambos do(a) CP

19/08/2024 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 42 "caput", I, III do(a) DL 3.688/1941 c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP; Prisão simples: um mês e vinte dias; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação pecuniária - em espécie por um mês e vinte dias; Situação: Réu primário;

20/08/2024 - Publicação da Sentença

29/08/2024 - Recurso Interposto

02/09/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

13/02/2025 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Art. 42 "caput", I, III do(a) DL 3.688/1941 c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP; Prisão simples: um mês e vinte dias; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação pecuniária - em espécie por um mês e vinte dias; Situação: Réu primário;

18/02/2025 - Publicação de Acórdão

16/06/2025 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação

16/06/2025 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

AV. DR. ABRAHÃO RIBEIRO, 313, 1º ANDAR - - - - -

- CEP 01133-020, Fone: 11 - - - - - São

Paulo-SP - E-mail: spjecrim@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Confirmada/Condenação

09/10/2025 - Conversão de Pena Restritiva em Privativa - Art. 42 "caput", I, III do(a) DL 3.688/1941 c/c Art. 29 "caput" c/c Art. 71 "caput" ambos do(a) CP; Prisão simples: um mês e vinte dias; Regime: Aberto; ; Dias convertidos: 0 Situação: Réu primário;

14/10/2025 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0027401-47.2025.8.26.0050

Situação Processual: SUSPENSO

Processo de Execução da Pena Cadastrado - 14/10/2025 13:20:06 - PEC: 0027401-47.2025.8.26.0050 Parte: 2 - MARIA MOREIRA DE FARIA

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA